



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NIVALDO POTRICH**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ametista do Sul/RS, na Rua Primavera nº 700, Bairro de Lucca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.464.063/0001-91, neste ato representado por seu representante Sr **NIVALDO POTRICH**, brasileiro, residente e domiciliado em Ametista do Sul/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 521.920.400-91, portador da cédula de identidade civil nº 9034375569, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 04/2021 e Processo Licitatório nº 22/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 24/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22/02/2023, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

NIVALDO POTRICH
NIVALDO POTRICH
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87